



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

COMPETÊNCIAS

o **CONSELHOS SUPERIORES**

De acordo com o Estatuto da UNIRIO, os Conselhos Superiores são: Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

O **CONSUNI** é o órgão máximo de deliberação coletiva da UNIRIO, observado o princípio da gestão democrática, e lhe compete deliberar sobre:

- a) Proposta Orçamentária da UNIRIO e suas alterações;
- b) Prestação de Contas Anual da UNIRIO e de suas Fundações de Apoio;
- c) Taxas e Emolumentos;
- d) Aquisição, alienação, cessão, locação e transferência de bens imóveis;
- e) Concessão de prêmios, distinções e dignidades universitárias;
- f) Mérito administrativo para criação, extinção e modificação de órgãos e funções;
- g) Mérito administrativo para criação, modificação e extinção de projetos intercentros;
- h) Critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa;
- i) Ato do Reitor praticado ad referendum do CONSUNI;
- j) Casos omissos.

O **CONSEPE**, órgão superior em matéria acadêmica, observado o princípio da gestão democrática, e lhe compete deliberar sobre:

- a) Mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de Cursos de Educação Superior, programas e projetos intercentros;
- b) Mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções;
- c) Critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa;
- d) Normas complementares sobre matéria acadêmica;

e) Ato do Reitor praticado ad referendum do Conselho;

f) Casos omissos.

Compete aos Conselhos Superiores deliberar, conjuntamente, sobre:

- Estatuto e Regimento Geral da UNIRIO, da Reitoria, dos Centros Acadêmicos e das Unidades Suplementares;
- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Indicação de Reitor e Vice-Reitor, como Colégio Eleitoral, nos termos da legislação vigente, com consulta prévia à comunidade universitária.

REITORIA

De acordo com o Estatuto vigente, a Reitoria é constituída de:

- **Gabinete do Reitor**
- **Vice-Reitoria**
- **Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD**
- **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG**
- **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROExC**
- **Pró-Reitoria de Administração – PROAD**
- **Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN**
- **Auditoria Interna – AUDIN**
- **Procuradoria Geral – PG**
- **Coordenadoria de Comunicação Social – COMSO**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Outras Unidades Organizacionais que constituem atualmente a Reitoria:

- **Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI**
- **Coordenadoria de Educação a Distância - CEAD**
- **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE**
- **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE**

A **Reitoria** é o órgão executivo e normativo superior da UNIRIO que coordena e superintende todas as suas atividades, competindo-lhe:

- definir as políticas institucionais;
- elaborar o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- coordenar a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional aprovado;
- gerenciar o capital intelectual e os demais recursos;
- promover a avaliação institucional;
- fomentar o intercâmbio com a comunidade externa e fortalecer o entrosamento da comunidade interna.

VICE- REITORIA - (VR)

Compete à Vice-Reitoria:

- Dirigir / administrar a Reitoria da Universidade nos afastamentos/impedimentos legais do Reitor;
- Assessorar a Reitoria em suas atividades administrativas e acadêmicas;
- Exercer competências Administrativas no âmbito da Universidade;
- Coordenar e articular atividades dos diversos setores da Universidade apoiando programas, projetos, pesquisa e atividades.

Na atual estrutura organizacional da UNIRIO, é diretamente subordinada à Vice-Reitoria a Coordenação de Engenharia.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - (PROGRAD)

A PROGRAD é constituída de

- Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação (DIPRAG)
- Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE)
- Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação (CAEG)

Compete à PROGRAD:

- Promover o desenvolvimento das atividades de Graduação da UNIRIO;
- Consolidar os cursos de Graduação já existentes na UNIRIO, para que possam atingir a excelência na formação dos alunos;

- Administrar junto à Reitoria e às demais Pró-Reitorias a política de lotação e contratação docente, ouvindo a Comunidade Universitária;
- Estimular e viabilizar, junto a diferentes setores da sociedade, a integração com a Universidade, por meio de Convênios, com a finalidade de proporcionar estágio aos estudantes.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - (PROExC)

A PROExC é constituída de

- Diretoria de Extensão (DEX), com a Divisão de Cursos e Atividades de Extensão
- Coordenação de Cultura (CCULT)

Compete à PROExC:

- Implementar na UNIRIO as políticas dos Fóruns de Extensão e de Cultura das Universidades Públicas Brasileiras, de acordo com o seu projeto político-pedagógico institucional;
- Coordenar as políticas da UNIRIO de Extensão Universitária, visando à relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade;
- Participar criticamente da elaboração de planos e da efetivação de ações de extensão, em intercâmbio com outras Instituições, voltadas para o desenvolvimento econômico, social, político e cultural das comunidades local, regional e nacional, visando à autossustentabilidade;
- Democratizar o conhecimento acadêmico, comprometendo a comunidade universitária com questões de relevância social;
- Ampliar o acesso da comunidade universitária, bem como de todos os segmentos sociais, aos bens culturais e aos instrumentos de sua produção;
- Definir mecanismos que possibilitem o desenvolvimento de propostas específicas para o auxílio a membros de grupos em algumas situações de desvantagem social, para a sua permanência na Universidade;
- Contribuir para o fortalecimento da organização livre, consciente, responsável e participativa do estudante e a sua integração na vida universitária;
- Promover a integração da comunidade universitária, viabilizando atividades literárias, esportivas, recreativas, culturais e de lazer, tendo em vista a busca da melhoria da qualidade de vida no campus e no entorno socioeconômico da UNIRIO.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - (PROPGI)

A PROPG é constituída de

- Diretoria de Pós-Graduação (DPG), com a Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu*;
- Diretoria de Pesquisa (DPq), com a Divisão de Pesquisa.
- Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social (DIT)

Compete à PROPGI:

- Promover o desenvolvimento das atividades de Pesquisa e da Pós-Graduação da UNIRIO;
- Apoiar a formação de recursos humanos, tendo em vista a especificidade de cada área do conhecimento e a demanda das necessidades nacionais e regionais;
- Incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo docente e técnico institucional.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - (PRAE)

A PRAE é constituída de

- Diretoria de Gestão Administrativa
- Divisão de Apoio Administrativo

Compete à PRAE:

- Prestar suporte aos discentes por intermédio da Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA);
- Dar suporte ao discente por intermédio do Auxílio-Alimentação;
- Ofertar suporte ao discente por intermédio do Auxílio-Moradia;
- Coordenar o Projeto de Transporte Intercampi;
- Coordenar o Projeto de Alimentação para toda comunidade universitária, incluindo o Restaurante-Escola;

- Proporcionar suporte ao discente por intermédio de atendimentos: social, nutricional, psicopedagógico e psicológico;
- Propiciar o apoio à participação dos discentes nos eventos da Política Estudantil;
- Prestar apoio as atividades de esporte e para participação de Bolsistas BIA em eventos acadêmicos.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (PROAD)

A PROAD é constituída de:

- Diretoria Financeira (DIF), com 2 (duas) Gerências: Controle Contábil e Financeiro; Controle Orçamentário
- Diretoria de Atividades de Apoio (DAA), com 3 (três) Gerências: Material; Patrimônio; Controle de Contratos e Convênios; e uma Seção: Atividades Auxiliares
- Assessoria da Pró-Reitoria

Compete à PROAD:

- Planejar, estudar, orientar, controlar e executar os serviços da administração geral da Universidade;
- Coordenar e articular suas atividades com as de outros órgãos da Universidade;
- Fixar normas de Administração Geral da Universidade;
- Assessorar a Reitoria em assuntos pertinentes à área de Administração.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - (PROPLAN)

A PROPLAN é constituída de:

- Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF)
- Diretoria de Orçamento (DORC)
- Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC)

Compete à PROPLAN:

- Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO.
- Cumprir as metas que lhe forem atribuídas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO.
- Manter atualizada a Estrutura Organizacional da UNIRIO, fundamentando e encaminhando as solicitações de alterações aos órgãos superiores.
- Promover a dinamização da gestão universitária, com a padronização de processos organizacionais e a simplificação de rotinas de trabalho.
- Promover a transparência organizacional, em conjunto com os demais órgãos da administração superior da UNIRIO.
- Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da sua execução, através de interação com as unidades organizacionais da UNIRIO e interlocução com os setores competentes do Governo Federal.
- Manter atualizadas, publicar e facilitar a disseminação das informações institucionais, encaminhando-as aos setores demandantes do MEC e dos Órgãos de Controle do Governo Federal, quando requisitadas.
- Elaborar, através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão anual da UNIRIO, e publicá-lo após a aprovação do Conselho Universitário.
- Elaborar, em conjunto com as demais Pró-Reitorias, o Calendário Acadêmico anual da UNIRIO, e publicá-lo após a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Promover, em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação, a avaliação institucional da UNIRIO.
- Desenvolver, em conjunto com o Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação, e através da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, a política de informática da Universidade.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - (PROGEPE)

A PROGEPE é constituída de:

- Diretoria de Gestão de Processos Administrativos (DGPA)
- Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP)

Compete à PROGEPE:

- Planejar, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e as políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho.
- Contribuir na realização de ações e de projetos voltados ao desenvolvimento da UNIRIO, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - (HUGG)

O HUGG é o órgão suplementar hospitalar da UNIRIO, que tem como missão a assistência complexa e hierarquizada com excelência, o ensino para formação e qualificação de recursos humanos para a valorização da vida e a produção de conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Fazem parte da estrutura do HUGG três Superintendências: Administrativa com as Divisões de Atividades de Apoio, de Patrimônio e Material, Financeira, de Pessoal, de Manutenção e Recuperação, de Planejamento; de Enfermagem com a Divisão de Enfermagem; Médica com as Divisões Médico-Hospitalar, de Nutrição e Médica de Pessoal.

BIBLIOTECA CENTRAL GUILHERME DE FIGUEIREDO - (BC)

A BC é um órgão suplementar com a missão de cuidar do patrimônio informacional da Universidade, selecionando, adquirindo, processando, tornando disponível e garantindo seu acesso e preservação, esteja ele registrado em qualquer tipo de suporte, e, dessa forma, fornecer suporte informacional indispensável ao desenvolvimento dos programas de ensino, pesquisa, extensão, considerando todos os campos de atuação da UNIRIO.

Fazem parte da estrutura da BC as Bibliotecas Setoriais: do CCBS, do CCH, do CCJP e do CLA e três Divisões: de Desenvolvimento do Acervo; de Processamento Documental e de Atendimento aos Usuários.

ARQUIVO CENTRAL - (AC)

O AC é um órgão suplementar da UNIRIO com os objetivos de: criar um sistema de arquivo orientador da gestão dos documentos da UNIRIO, assessorando as ações acadêmicas e administrativas e promovendo a recuperação e disseminação da informação; organizar o acervo documental produzido e acumulado pelas diversas áreas administrativas e de ensino, com vistas a sua reutilização

acadêmico-administrativa; proporcionar estágio supervisionado e aula prática; promover a integração entre as várias disciplinas do currículo, bem como proporcionar parâmetros para reestruturação do currículo do Curso de Arquivologia; criar um centro de referência da produção intelectual da UNIRIO; implantar um centro de memória da Universidade Brasileira; prestar serviço na área de preservação, conservação e restauração de documentos; capacitar os profissionais do Arquivo Central a prestarem assessoria técnica, no âmbito interno e externo.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – (CRI)

A Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) é uma unidade administrativa, diretamente subordinada à Reitoria, que tem como finalidade estimular e apoiar o processo de internacionalização da UNIRIO mediante de suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional.

A CRI se propõe planejar, executar e avaliar a política de cooperação internacional no contexto da UNIRIO e contribuir para a inserção desta Universidade na configuração de uma rede interinstitucional comprometida com a produção de um conhecimento voltado ao atendimento das atuais necessidades da sociedade.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – (CEAD)

A CEAD é a unidade responsável por assegurar, assessorar, apoiar e incentivar ações em nível de ensino, pesquisa e extensão que se caracterizem pela modalidade a distância e semipresencial. Teve sua criação aprovada em 17 de março de 1994, através da Resolução nº 1168 da UNIRIO.

Durante todos esses anos, a Educação a Distância (EaD) na UNIRIO desenvolveu-se conforme as políticas nacionais que lhe ordenavam o funcionamento e financiamento. Hoje, com a participação no Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ) na Universidade Aberta do Brasil (UAB) oferecemos cursos em nível de graduação e pós-graduação *lato sensu*, além de atuar em diferentes instâncias que envolvem a EaD.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – (COMSO)

A Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO) é responsável pela divulgação, interna e externa, do conhecimento produzido pela comunidade acadêmica da UNIRIO, pelo planejamento e organização de eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade, e pelo apoio à realização de eventos da Universidade.

As atividades desenvolvidas pela COMSO incluem a produção e divulgação de conteúdo relacionado à Universidade; o atendimento à imprensa e indicação de especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação; gestão de cerimonial em eventos, entre outras.

CENTROS ACADÊMICOS

O Centro Acadêmico é o conjunto de órgãos em cujo âmbito são planejadas, executadas e avaliadas as atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão.

O Conselho do Centro Acadêmico tem funções deliberativa e normativa em sua área de atuação, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor.

Os Centros Acadêmicos constituem-se de:

- I – Escolas ou Institutos;**
- II – Departamentos Acadêmicos;**
- III – Programas de Pós-Graduação;**
- IV – Coordenações Acadêmicas**

São eles os Centros:

- **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - (CCBS)**
- **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - (CCET)**
- **CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - (CCH)**
- **CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - (CCJP)**
- **CENTRO DE LETRAS E ARTES - (CLA)**